

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 09 de Maio de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 118/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES QUE ATUAM COMO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE, A RETORNAREM AOS SEUS CARGOS DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a Recomendação Ministerial, através da Notificação nº 257/4º PJ de 04 de abril de 2022, para que no prazo estabelecido sejam adotadas providências em relação aos servidores efetivos que desempenham as funções de Agente de Combate às Endemias, discriminados abaixo, devendo o município proceder na realização de concurso público para o referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONVOCAR** aos servidores públicos municipais, elencados abaixo, para no prazo de 20 (vinte) dias úteis, retornarem ao exercício das atribuições nos seus cargos para os quais foram originariamente nomeados, nas secretarias aos quais foram lotados.

| SERVIDOR | CARGO ORIGINÁRIO |
|--------------------------------|------------------------------|
| Marco Aurélio da Silva Pereira | Auxiliar de Serviços |
| Júnior Augusto da Silva | Vigilante |
| Jadimar Pedro de Sousa | Operador de Motor |
| Diana Saturnino da Silva | Engomadeira |
| Damião de Sousa dos Santos | Auxiliar de Serviços Urbanos |
| Cícero Gonçalves Sobrinho | Agente Administrativo |
| Marcio Joab Batista Januário | Vigilante |

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 09 de maio de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA DE
Cachoeira dos Índios
Fazendo história

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que foram conferidas pelas seguintes normas Art. 1º e 2º e Anexo I da Lei 704/2021 de 26 de Fevereiro de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 para admissão de profissionais temporários da Secretaria Municipal de Educação (professor de CIÊNCIAS).

LISTA DO RESULTADO POR ORDEM E CLASSIFICAÇÃO

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 09 de Maio de 2022

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (DISTRITO DE TAMBOR – ZONA RURAL):

| POSICÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA | RESULTADO |
|---------|-----------|----------------------|------|-----------|
| 1º | 001 | THAYSE DA SILVA LIMA | 20,0 | APROVADO |

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, 09 de MAIO de 2022.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

RANIELTON DANTAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA